



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de material para instalação de concertina, nos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul, de acordo com a requisição n° 55/2025 – SECPLAN de 16 SET 25.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025.

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul